

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL ATA DA REUNIÃO DE 17/09/2019

1

2

4

6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23 24

25

26 27

28 29

30

31

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42 43 Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2019, às 09h30min, reuniram-se os conselheiros da Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL, na sala de reuniões do CBH Rio das Velhas, localizada na Rua dos Carijós, nº 150, Centro, Belo Horizonte - MG. Participaram os seguintes conselheiros titulares: Wilson Pereira Barbosa Filho - FEAM; Bruna Dezirree da Silva Lucas Pereira – Prefeitura de Jequitibá; Sirlene Conceição de Almeida Santos – Prefeitura de Contagem; Cecília Rute Andrade Silva - CONVIVERDE; Valter Vilela Cunha -ABES. Participaram os seguintes conselheiros suplentes: José de Castro Procópio - Instituto Guaicuy. Participaram também: Élio Domingos Neto - Equipe de Mobilização CBH Rio das Velhas; Edimilson dos Santos – CTECOM; Luis Guilherme Ribeiro – Equipe de Comunicação CBH Velhas; Rodrigo Lemos – Pró Mutuca; Márcia Gomes da Silva – Equipe de Mobilização CBH Velhas; Heloísa França – SAAE Itabirito; Luiz Figueiredo – VALE. A reunião será conduzida pela secretária da CTIL, Bruna Dezirree da Silva Lucas Pereira, que inicia a reunião dando as boas vindas a todos os presentes. Decorrida a verificação de quórum é iniciada a reunião. A Secretária promove apresentação dos presentes. Aprovação da ata da reunião ordinária de 12/12/2018. Promove-se aprovação da ata da reunião em questão, decorrida correções semânticas. O conselheiro José de Castro Procópio / Instituto Guaicuy solicita que haja registro em ata sobre a necessidade de se discutir, no âmbito da CTIL, sobre a modalidade de participação das entidades nas Câmaras Técnicas, bem como sobre o quórum da CTIL. Leitura do expediente. A Secretária Bruna Desiree promove a leitura e informa aos demais presentes sobre o os itens de pauta para o dia. Discussão com a CTOC - Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, sobre procedimentos. O Presidente da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança - CTOC é convidado para abrir a pauta. O Presidente, Sr. Rodrigo Lemos - Pró Mutuca apresenta aos conselheiros da CTIL e demais participantes uma proposta de criação de Grupo de Trabalho entre CTIL e CTOC a fim de mitigar equívocos, segundo o mesmo, ocorrentes na tramitação de pedidos de outorga que passam pela CTOC. Rodrigo Lemos explana sobre a necessidade de alteração nas Deliberações Normativas sobre a composição da CTOC e do processo de análise de outorgas por esta Câmara. Informa sobre processo de análise de outorga em trecho da bacia do Ribeirão Arrudas, onde faltavam estudos estruturantes até ao processo na SUPRAM. A saber, trata-se do estudo de impacto a jusante. Rodrigo informa que, neste caso específico, o processo veio da SUPRAM incompleto, com parecer negado pela Agência Peixe Vivo por não apresentar estudos de impactos à jusante. Informa que um segundo processo chegou à CTOC novamente sem estudos de impacto à jusante. Foi acordado com a SUPRAM que a situação não deveria se repetir, pois é um documento essencial ao processo de análise de outorga. Decorrido o fato, o Presidente da CTOC informou que novamente chegou um processo de outorga, a saber, da Prefeitura de Ribeirão das Neves, sem o estudo de impacto a jusante. Em plenário do CBH Velhas, então, foi solicitado o encaminhamento da presente reunião com a CTIL para discutir a fundamentação desta demanda. Outra questão solicitada por Rodrigo Lemos é a normatização de situações onde acontecem empates na votação de processos de outorga. O Presidente afirma que há necessidade de regulamentação desta situação. O conselheiro Valter Vilela / ABES informa ao presidente da CTOC sobre o Decreto Estadual 4.7705 de setembro de 2019. Indica o exame deste Decreto como pauta importante para a CTOC. Rodrigo Lemos propõe a criação de Grupo de Trabalho entre CTIL e CTOC. O





## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL ATA DA REUNIÃO DE 17/09/2019

conselheiro da CTOC Luiz Cláudio Figueiredo / VALE questiona o motivo de se alterar um DN que já existe. O Presidente da CTOC informa que os objetivos seriam a definição de titularidade e suplência; normatização das situações de possível empate em votações da CTOC e, ainda; deliberar sobre o recebimento de processo de outorga somente se os mesmos estiverem completos. Luiz Cláudio pergunta como conferir se um processo está completo. Informa que o checklist mostra-se por vezes perfeito, estando o problema mais a cargo do conteúdo e não da ausência de documentos. Valter Vilela sugere à CTOC a verificação de possíveis inconsistências entre a minuta de DN a ser feita e o Decreto Estadual supracitado. Informa que seria papel da CTOC a análise sobre o Decreto para fundamentar uma nova DN. Informa que não cabe à CTIL a participação neste grupo de trabalho. A conselheira da CTOC, Heloísa França / SAAE Itabirito ressalta que realmente não há necessidade de participação da CTIL na composição de um GT, pois, quando do resultado do trabalho deste grupo, uma nova DN, a CTIL terá de ser acionada para verificar a legitimidade da mesma. Valter Vilela indica aos colegas da CTOC a necessidade de convidar a Agência Peixe Vivo para a reunião do GT da CTOC. Decorrida discussão sobre o tema, a CTIL indica aos conselheiros presentes da CTOC que promovam discussão interna do modo mais conveniente àquela Câmara, seja por reuniões ordinárias e/ou grupo de trabalho (GT). Os conselheiros da CTIL sugerem que, no prazo de 30 (trinta) dias, a CTOC apresente proposta de minuta de Deliberação Normativa para apreciação da CTIL, pois esta é a função da Câmara Institucional, não cabendo a formação de um grupo de trabalho para discutir as questões próprias das etapas do processo de outorga. Discussão e votação de minuta de DN CTECOM - Plano de Ação de Educação, Mobilização e Comunicação para a bacia do Rio das Velhas. O Presidente da Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização - CTECOM é convidado a abrir a pauta. O Presidente, Sr. Edimilson dos Santos - CTECOM explica que a minuta de deliberação em pauta foi debatida e construída pelos conselheiros da CTECOM em atendimento à demanda de atualização do Plano de Ação de Educação, Mobilização e Comunicação para a bacia do Rio das Velhas. O Presidente promove a leitura da minuta de deliberação. Decorrida a mesma, propõe-se a alteração do intervalo de tempo do Plano em questão, alterando-se as datas de 2019 a 2029 para 2020 até 2030. Em seguida a Deliberação é aprovada por unanimidade entre os presentes conselheiros da CTIL. Encerradas as discussões, a Secretária Bruna Dezirree da Silva Lucas Pereira encerra a reunião da qual se lavrou a presente ata.

74 75 76

77

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65 66

67

68 69

70

71

72

73

Bruna Dezirree da Silva Lucas Pereira

Secretária da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL